



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**INDICAÇÃO – 095/2026**  
Linhares ES, 05 março de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DO QUEBRA-MOLA NA AVENIDA REPÚBLICA, BAIRRO INTERLAGOS.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que officie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à pintura do quebra-mola localizado na Avenida República, no bairro Interlagos.

A pintura adequada do quebra-mola é essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, aumentando a visibilidade do obstáculo e prevenindo acidentes. A Avenida República é uma via bastante utilizada, onde a sinalização correta contribui para um trânsito mais seguro, especialmente para as famílias e crianças que circulam no bairro.

Diante da importância da medida, solicitamos que as providências cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de assegurar a segurança viária e o bem-estar dos moradores e usuários da via.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

**ADRIEL PAJÉ**  
Vereador – PSDB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **05/03/2026 15:59**

Checksum: **A8EA414A379C129FD879EBE5DF7ACB0095C5DD7D94834732A45AE259B6BC3D27**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.